

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, a comissão de festas da La Salette e o Grupo Juvenil Pinheiro da Bemposta, levam a efeito no próximo dia 3 de agosto de 2025, pelas 9:30 horas, o Grande Prémio La Salette, em Atletismo, com o seguinte regulamento:

1º - Escalões e Horários:

09h30 – Infantis Femininos	2012/2013	1,200m
09h40 – Infantis Masculinos	2012/2013	1,200m
a) 09h50 – Iniciados Femininos	2010/2011	2,400m
a) 09h50 – Juvenis Femininos	2008/2009	2,400m
a) 10h05 – Iniciados Masculinos	2010/2011	2,400m
a) 10h05 – Juvenis Masculinos	2008/2009	2,400m
a) 10h20 – Benjamins Masc / Fem A	2016/2012	Distância adaptada
a) 10h25 – Benjamins Masc / Fem B	2014/2015	Distância adaptada
a) 10h45 – Juniores femininas	2006/2007	8,000m
a) 10h45 – Seniores Femininas	1984/2005	8,000m
10h45 – Veteranos Femininos	Mais de 50 anos	8,000m
10h45 – Veteranos Femininos	40 a 49 anos	8,000m
10h45 – Veteranos Masculinos	Mais de 50 anos	8,000m
10h45 – Veteranos Masculinos	40 a 49 anos	8,000m
a) 10h45 – Juniores Masculinos	2006/2007	8,000m
a) 10h45 – Seniores Masculinos	1984/2005	8,000m

11º - A organização da prova não se responsabiliza pelos atletas não federados que tenham qualquer contraindicação médica para a prática da corrida.

12º - Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurrões, obstruções, serão imediatamente desclassificados; bem como os que durante a prova sejam acompanhados pelo seu técnico ou dirigente.

13º - Compete aos fiscais de percurso, juizes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infratores.

14º - O Juri da prova será da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo de Aveiro.

15º - Haverá coletivas (trofeu para o primeiro classificado), saindo vencedora em cada prova a equipa que obtiver menor número de pontos, contando para o somatório os três primeiros atletas de cada equipa. Em caso de empate será vencedora a equipa que tiver o terceiro atleta melhor classificado.

16º - Quaisquer reclamações ou protestos terão de ser apresentados por escrito, obrigatoriamente em papel timbrado do clube que apresenta o protesto, ao Juri de prova até 10 minutos após o termo da mesma, juntamente com a importância de 50€, a qual será devolvida se o protesto for julgado procedente.

17º - Os atletas devem ser portadores da licença desportiva ou respetivo cartão de cidadão para, em caso de dúvida ou protesto, poderem ser identificados.

18º - Os atletas devem apresentar-se no local de partida 15 minutos antes do início das respetivas provas, com o dorsal devidamente colocado (peito).

19º - Haverá prémios, troféus para classificações individuais e troféus para as classificações coletivas.

20º - Os prémios finais serão atribuídos em vales para utilização em Instalações Desportivas ou Espetáculos Culturais promovidos pela Câmara Municipal da seguinte forma:

- Juniores/seniores masculinos – 1º-50 euros; 2º-40 euros; 3º-30 euros; 4º-20 euros; 5º-10 euros;
- Juniores/seniores femininos – 1º-50 euros; 2º-40 euros; 3º-30 euros; 4º-20 euros; 5º-10 euros;
- Veteranos Masculinos – 1º-30 euros; 2º-20 euros; 3º-10 euros;
- Veteranos Femininos – 1º-30 euros; 2º-20 euros; 3º-10 euros;

21º - Esta prova contará com a presença de um Delegado Técnico da Associação de Atletismo de Aveiro.

22º - Os casos omissos deste regulamento serão apreciados pela organização e julgados pelo júri da competição, de acordo com o regulamento da F.P.A. e Comissão Nacional de Estrada e Corta-Mato.

Oliveira de Azeméis, Julho de 2025

a) Nestas provas os atletas correm juntos, mas com classificações separadas, a nível individual, para cada uma delas.

2º - Nas corridas constantes do programa poderão participar atletas Federados, Populares, Inatel, Casas do Povo, Escolas, Bombeiros, etc..

3º - Todos os Clubes interessados em participar nesta prova, têm que efetuar as inscrições em:
<https://lap2go.com>

4º - A Organização celebrou um seguro de Acidentes Pessoais para o dia da prova que cobre qualquer acidente de atletas não abrangidos pelo Seguro Desportivo ou Seguro Escolar (Decreto-Lei n.º 146, de 26 de abril de 1993).

5º - Haverá força da Ordem Pública (GNR) para disciplinar o trânsito no decorrer das provas.

6º - As inscrições são gratuitas. Devem ser feitas com indicação obrigatória do nome do atleta, data de nascimento, clube e devem dar entrada até ao dia 1 de agosto de 2025 (sexta-feira) às 14 horas.

7º - Cada atleta só pode participar numa prova e do seu próprio escalão.

8º - A distribuição dos dorsais será feita até meia hora antes do início das provas. Os atletas deverão munir-se dos respetivos alfinetes para a sua colocação.

9º - A prova terá cronometragem eletrónica e deverá colocar o chip corretamente.

10º - O seguro de provas desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento constantes na respetiva apólice.